

6137-7

**SÉTIMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE
CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE OURO PRETO E BENEDITO
GORDIANO MARTINS**

Ref.: Dispensa 23/2011

O **MUNICÍPIO DE OURO PRETO**, com sede nesta cidade, na Praça Barão do Rio Branco, nº. 12, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.295.295/0001-36, representado pelo seu Exmo. Secretário Municipal de Educação, Sr. José César de Sousa, e **BENEDITO GORDIANO MARTINS**, já devidamente qualificada no processo licitatório supra, diante da solicitação enviada pela Secretaria Municipal de Educação, através da SCS 387/2016, ajustam o presente Termo Aditivo, atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica o valor do presente contrato de locação aditado em **R\$ 7.195,19 (sete mil, cento e noventa e cinco reais e dezenove centavos)**, de acordo com as justificativas da SCS supra.

Parágrafo Único: Foi empenhado o valor de R\$ 3.117,89 (três mil, cento e dezessete reais e oitenta e nove centavos), referente ao período de 05 (cinco) meses e 06 (seis) dias no exercício de 2016, devendo o restante R\$ 4.077,30 (quatro mil, setenta e sete reais e trinta centavos) a ser empenhado para o período de 06 meses e 24 (vinte e quatro) dias no exercício de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica aditado em **12 (doze) meses** o prazo do presente contrato, passando o termo final de sua vigência para o dia **24 de julho de 2017**, conforme as justificativas da Secretaria supra.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da seguinte dotação:

02.007.001.12.122.0027.2.051.3390.3614FR101 FP0205

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e aditivos do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO


Para divulgação deste ato, o Município providenciará a sua publicação em órgãos informativos oficiais.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento, de igual teor e forma, em 03 (três) vias.

Ouro Preto, 24 de julho de 2016.


MUNICÍPIO DE OURO PRETO
José César de Sousa
Secretário Municipal de Educação

BENEDITO GORDIANO MARTINS
Locatário
(assinatura por extenso, legível)
CPF: 

502.367.336-72


Davi Barbosa Oliveira
Superintendente de Contratos
e Convênios
CABIMG-110-265